



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 67/2017 – GP

Interrompe férias da servidora
Marta Helena do Nascimento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 777/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/01/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 09/01 a 23/01/2017, da servidora MARTA HELENA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, matrícula n.º 60001696, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Requisitada para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente